



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACARAÚ E ADJACÊNCIAS  
FILIADO À FETAM, CONFETAM e CUT  
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:  
JACARAÚ/PB; PEDRO RÉGIS/PB; CURRAL DE CIMA/PB; LOGRADOURO/PB  
CNPJ: 07.510.404/0001-74

## DECRETO SINDICAL Nº 014/2023

**DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SINDICAIS NO DIA 20/11/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no Estatuto Social da instituição, e,

**01. CONSIDERANDO** uma data importante e marcante na nossa sociedade brasileira que é o Dia Nacional da Consciência Negra, instituído pelo Art. 79-B, da Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), Lei nº 9.394/1996 (Incluído pela Lei nº 10.639, de 09/01/2003);

**02. CONSIDERANDO** que esta data relembra e reforça a consciência de luta e resistência dos nossos antepassados negros e atuais afrodescendentes, que povoou o nosso país, principalmente na região Nordeste e que devemos muito nos orgulhar da sua luta, que embora de forma triste e escravocrata nos trouxe o desenvolvimento econômico e cultural do nosso país e especialmente da nossa região: o Nordeste;

**03. CONSIDERANDO** que já é feriado em alguns estados brasileiros (a exemplo de São Paulo e Rio de Janeiro) e feriado também em vários municípios e em vários outros é decretado ponto facultativo ano a ano.

**RESOLVE E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTE:**

a) A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para o expediente de 20/11/2023, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para dias úteis posteriores.

b) O expediente na sede volta à normalidade no dia 21/11/2023 (terça-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo **“realmente “urgente e absolutamente inadiável,”** pode nos ligar, por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para **Mariano Vito da Silva, Presidente, no (083) 98224-2456** ou **Maria do Carmo Silva, Vice-Presidenta, no (083) 98769-3999, AMBOS**, nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; ou, ainda para **José Cristiano de Farias, Tesoureiro, no (083) 98690-6674**, das 08 h às 12 h, que faremos o máximo para encaminhar e resolver o seu assunto.

**MARIANO VITO DA SILVA**  
*Presidente*

Jacaraú/PB, 17 de novembro de 2023.